



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

DECRETO LEGISLATIVO N° 03/97

Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio com a Delegacia de Polícia de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a Delegacia de Polícia de Agudo em acordo com o seguinte texto:

"CONVÊNIO

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. LAURO REINOLDO REETZ**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Agudo, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **POLÍCIA CIVIL** do Estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato pelo Senhor Delegado de Polícia de Agudo, **Bel. LUIZ CARLOS DE AGUIAR DE ABREU**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta cidade, daqui por diante denominada simplesmente de **DELEGACIA**, tem justo e contratado o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1- A **PREFEITURA** se compromete a ceder, gratuitamente, um funcionário de seu quadro efetivo à **DELEGACIA** para que atue junto ao Posto de Identificação.

2- A **DELEGACIA** se compromete, já que não dispõe de funcionários suficientes em seu quadro, com o auxílio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

DECRETO LEGISLATIVO N°. 03/97 - 2

do funcionário cedido pela **PREFEITURA**, a prestar o atendimento necessário à identificação de todas aquelas pessoas que buscarem tal serviço.

3- O presente Convênio terá validade até 31 de dezembro de 1997. Caso haja interesse das partes em renunciá-lo, deverão comunicar com 60 dias de antecedência.


4- As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Agudo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam o presente em três vias de igual valor e teor, juntamente com mais duas testemunhas.

Agudo, 24 de fevereiro de 1997.

(Ass.) LAURO REINOLDO REETZ - Prefeito Municipal / LUIZ CARLOS AGUIAR DE ABREU - Delegado de Polícia".

AGUDO, 11 DE MARÇO DE 1997.


Ver. Wilson Dias
Presidente

Registre-se e publique-se


Ver^a. Adriana Grützmaier
Secretária